CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 14 de Maio de 2008
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

# INDICAÇÃO Nº 018/2008

Ò Vereador **Rubens Leppaus - PPS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA,** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de reforma ou construção de uma ponte de concreto na estrada que liga a Comunidade de Tirol à localidade de Borá.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 13 de maio de 2008.

**RUBENS LEPPAUS**
**Vereador – PPS**
**Autor da Indicação**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 13 de Maio de 2008

## JUSTIFICATIVA:

A ponte ora citada encontra-se em péssimo estado de conservação e vários munícipes se utilizam do referido acesso. Com a ação das chuvas a dimensão dos danos poderá ser potencialmente ampliada e gerar transtornos aos moradores e condutores aos usuários da referida ponte. Destarte, a presente proposição se presta como instrumento para buscar a ação do Poder Público Municipal no sentido de atender a reivindicação.